



Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Núcleo de Contratação de Serviços

DESPACHO

Nº do Processo: 147.00014099/2025-19

Interessado: Nucleo de Engenharia Clinica

Assunto: Aquisição de Geradores de Ondas de Choque

Senhor(a) Superintendente

Estando os autos do Processo IAMSPE-SEI – 147.00014099/2025-19, instruídos em conformidade com a legislação vigente e cumpridos os apontamentos do **Parecer CJ/IAMSPE nº 01/2025, de 10/03/2025**, bem como atendidos os requisitos da razoabilidade dos preços ofertados, **DEFINO** o Termo de Referência no documento SEI 0074398598 como condições para que esta contratação seja efetivada, **DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com amparo no Inciso I do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Decreto Estadual 68.304/2024** objetivando a aquisição de kits para equipamentos de Onda de Choque para Medicina Física e Reabilitação, destinado ao **NUCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA**, conforme descrição e valores abaixo:

Item	Descrição	Siafísico/ CATMAT	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Kit Parte interna gerador radial EQ-209	624993-0 384843	24	5.800,00	139.200,00
Valor total:					139.200,00

Perfaz a despesa o valor total de **R\$ 139.200,00** (cento e trinta e nove mil e duzentos reais) conforme reserva de recursos e a aquisição dar-se-á através da Empresa **Ecomed Comercio de Produtos Médicos LTDA inscrita no CNPJ: 29.992.682/0001-48**, com prazo de entrega de até **30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho.

Indicamos o(a) servidor(a) **RUDSON DE LIMA SILVA, DIRETOR TÉCNICO II do NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA**, para acompanhar e fiscalizar a presente aquisição

À consideração de V.Sª. para ratificação deste ato.

Departamento de Administração

PAULO SÉRGIO PEDRÃO
Diretor Técnico III



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Pedrao, Diretor Técnico III**, em 17/09/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0082833018** e o código CRC **B849FBFE**.
